

M37-1	Cloreto de mepiquate
M38	Milbemectina
M39	Metarhizium anisopliae
N01	Naledo
N02	Napropamida
N07	Niclosamida
N08	Nicossulfurom
N09	Novalurom
O01	Óleo vegetal
O02	Óleo mineral
O04	Orizalina
O06	Oxadiazona
O07	Oxicarboxina
O09	Óxido de fembutatina
O10	Oxifluorfem
O11	Oxitetraciclina
O14	Oxassulfurom
O15	Óleo creosoto
O16	Oxadiargil
P01	Paraquate
P01-1	Dicloreto de paraquate
P03	Parationa-metflica
P05	Pendimetalina
P06	Permetrina
P07	Picloram
P09	Pirazofós
P10	Pirimicarbe
P12	Pirimifós-metflico
P13	Profenofós
P15	Prometrina
P16	Propanil
P17	Propargito
P19	Propoxur
P21	Propiconazol
P22	Piretrinas
P23	Propamocarbe
P23-1	Cloridrato de propamocarbe
P26	Piroquilona
P27	Procloraz
P29	Pirazossulfurom
P29-1	Pirazossulfurom-etflico
P30	Praletrina
P31	Propaquizafope
P32	Piridafentona
P33	Procimidona
P34	Piriproxifem
P35	Piridabem
P36	Pencicurom
P38	Protiofós
P39	Piritiobaque
P39-1	Piritiobaque-sódico
P41	Propinebe
P43	Pirimetanil
P44	Pentaclorofenol
P45	Paclobutrazol
P46	Piraclostrobina
P47	Profoxidim
P48	Perfluorooctano sulfonato de lítio
Q01	Quinometionato
Q02	Quintozeno
Q04	Quincloraque
Q05	Quizalofope-P
Q05-1	Quizalofope-P-etflico
Q05-2	Quizalofope-P-tefurlico
R01	Resmetrina
R02	Rincoforol
S02	Setoxidim
S03	Simazina
S05	Sumitrina
S06	Serricornim
S07	Sulfluramida
S08	Sulfosato
S09	Sulfentrazona
S11	Sulfometurom-metflico
S13	S-metolacloro
S14	Sordidim
T05	Tebutiuro
T06	Temefós
T10	Tetradifona
T11	Tetrametrina
T12	Tiabendazol
T13	Tidiazurom
T14	Tiofanato-metflico
T16	Tiram
T17	Triadimefom
T18	Triazofós
T19	Triciclazol
T21	Triclorfom
T24	Trifluralina

T25	Triforina
T27	Tridemorfe
T28	Triclopir
T28-1	Triclopir-butotflico
T29	Tiobencarbe
T30	Tiodicarbe
T31	Triadimenol
T32	Tebuconazol
T33	Teflubenzurom
T34	Triflumurom
T36	Triflumizol
T37	Terbufós
T38	Tolifluanida
T39	Terbutilazina
T40	Triticonazol
T41	Tebufenozida
T42	Transflutrina
T43	Terra diatomácea
T45	Tiazopir
T46	Tetraconazol
T47	Tribromofenol
T47-1	Tribromofenóxido de sódio
T48	Tiametoxam
T49	Tiacloprido
T50	Tepraloxidim
T51	Trimedlure
T52	Tifluzamida
T53	(Z,Z,Z)-3,6,9-tricosatrieno
T54	Trifloxistrobina
T55	Trifloxissulfurom
T55-1	Trifloxissulfurom-sódico
T56	Trinexapaque-etflico
T57	Tebupirinfós
T58	D-tetrametrina
V04	Vinclozolina
Z04	Zoxamida

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 215, DE 29 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 327, do Diretor-Presidente, de 16 de maio de 2003; considerando o inciso III do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º Cancelar o Registro do Produto para a Saúde por Alteração do Titular, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITICH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
RELATORIO DE EMPRESAS E PRODUTOS

Nome Empresa Autorizacao  
Nome Tecnico No. Processo  
Nome Comercial  
Local de Fabricacao  
Apresentacao do Produto  
Classe No. Registro  
Peticao (coes)

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
100.187-6  
Lentes de Contato 25000008185/98-63  
ACUVUE BIFOCAL (ETAFILCON A) LENTE DE CONTATO  
VISTAKON J&J VISION CARE - EUA  
VISTAKON J&J VISION CARE - IRLANDA  
Classe: 3 100.187-6.0012  
17 CANCELAMENTO POR ALTERACAO DE TITULAR

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 216, DE 29 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 327, do Diretor-Presidente, de 16 de maio de 2003; considerando o inciso III do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000; republicada em 22 de dezembro de 2000, considerando o Artigo 1º da Resolução-RDC nº 246, de 4 de setembro de 2002, publicada em DOU de 5 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar a Titularidade de Registro do Produto para a Saúde por Incorporação de Empresa, na conformidade da relação anexa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITICH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
RELATORIO DE EMPRESAS E PRODUTOS

Nome Empresa Autorizacao  
Nome Tecnico No. Processo  
Nome Comercial  
Local de Fabricacao  
Apresentacao do Produto  
Classe No. Registro  
Peticao (coes)

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA 801.486-2  
Lentes de Contato 25000008185/98-63  
ACUVUE BIFOCAL (ETAFILCON A) LENTE DE CONTATO  
VISTAKON J&J VISION CARE - EUA  
VISTAKON J&J VISION CARE - IRLANDA  
Classe: 3 801.486-2.0016  
18 ALTERACAO DE REGISTRO POR INCORPORACAO DE EMPRESA

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 217, DE 29 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 327, do Diretor-Presidente, de 16 de maio de 2003; considerando o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000; republicada em 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 4º da Resolução nº 444, de 31 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Revalidação de Autorização de Modelo por período de 12 (doze) meses, para equipamentos eletromédicos, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITICH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
RELATORIO DE EMPRESAS E PRODUTOS

Nome Empresa Autorizacao  
Nome Tecnico No. Processo  
Nome Comercial  
Local de Fabricacao  
Apresentacao do Produto  
Classe Autorizacao de Modelo  
Peticao (coes)

INDUSTRA MECANICA FINA INDUSTRIA E COM.LTDA-EPP  
8005858  
Aparelho de Ultra-Som Para Terapia 25351004511/02-03  
ULTRASONATOR  
ULTRASONATOR PLUS  
INDUSTRA MECANICA FINA - BRASIL  
0004USNT e 0012USNTMC  
Classe: 2 AM-80058580004  
63 - Revalidacao de Autorizacao de Modelo  
Aparelho de Ultra-Som Para Terapia 25351004506/02-65  
DERMOSONIC E CELLUSONIC 0007DRMS E 0007CLLS  
INDUSTRA MECANICA FINA - BRASIL  
0007DRMS e 0007CLLS  
Classe: 2 AM-80058580005  
63 - Revalidacao de Autorizacao de Modelo

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 218, DE 29 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 327, de 16 de Maio de 2003, considerando o inciso III do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro e a Alteração de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITICH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
RELATORIO DE EMPRESAS E PRODUTOS

Nome Empresa Autorizacao  
Nome Tecnico No. Processo  
Nome Comercial  
Local de Fabricacao  
Apresentacao do Produto